
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 04/2024 - CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Campo Magro/PR, em Reunião Extraordinária nº 301/2024, realizada ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, sem ressalvas, o Plano de Ação da Deliberação nº 08/2024 do CEAS/PR, nominada como Ampliação do Piso de Assistência Social.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Campo Magro, 01 de abril de 2024.

EDSON PEREIRA DE PAULA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Nikely Freitas Carachenski
Código Identificador:A987A2D9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/04/2024. Edição 2993
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>